



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6/2019

**DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL  
DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE  
CARAMBEÍ.**

**Autor: Comissão de Justiça e Redação**

O Projeto coloca em apreciação no Plenário a concessão de recomposição anual, com base no IGPM, da FGV.

Entretanto esta Comissão entende a necessidade de uma EMENDA MODIFICATIVA para que a proposição possa ser levada à Plenário.

A Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 6/2019, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de março de 2019.

**Vereador RICARDO ENEVAN**  
Presidente

**Vereador ELIO ALVES CARDOSO**  
Membro

**Vereador ANTONIO JOEL COSA**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 6/2019

### E M E N D A    M O D I F I C A T I V A

Deve-se MODIFICAR a última frase do artigo 1º, passando a ter a seguinte redação:

*Art 1º.*

*... “conforme IGPM (FGV) de março de 2018 a fevereiro de 2019, no percentual de 7,61% (sete vírgula sessenta e um por cento)”*

SALA DAS COMISSÕES, em 18 de março de 2019.

Vereador RICARDO ENEVAN  
Presidente

Vereador ELIO ALVES CARDOSO  
Membro

Vereador ANTONIO JOEL COSA  
Membro